

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Elza Maria Costa Rodrigues Gomes, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 31 de março de 2023, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 03 de abril de 2023

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**  
**Presidente da Câmara Municipal**